

Per. 494/97



Retificado D.O.U. de 13/11/97 - Seção I p.26183

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	25	9	97
D.O.U.	26	9	97 Seção I P.21519
ATO:	PM. 1052 de 25/9/97		
D.O.U.	26	9	97 Seção I P.21517

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Fundação Educandário Santarritense - FAI-Faculdade de Administração e Informática		UF MG
ASSUNTO: Transformação do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados em curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Administração e Informática, com sede em Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Myriam Krasilchik		
PROCESSO N.º 23018.006981/96-49		
PARECER N.º: 494/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15-08-97

1- VOTO DA RELATORA

Para atender a demanda a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática pediu informações adicionais ao processo e a DEMEC/MG realizou verificações. Com base nos dados constantes do processo e no relatório da SESu 266/97 voto pela transformação do curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados em curso de Ciência da Computação, bacharelado a ser ministrado pela Faculdade de Administração e Informática, com sede em Santa Rita de Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Brasília D.F, 15 de Agosto de 1997

Myriam Krasilchik - Relatora

2- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1997

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

313
T

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 266 /97

Processo nº : 23018.006981/96-49
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO SANTARRITENSE
Assunto : Transformação do Curso Superior de Tecnologia em
Processamento de Dados em curso de Ciência da
Computação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade
de Administração e Informática, com sede em Santa Rita do
Sapucai, Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

O Presidente da Fundação Educandário Santarritense solicitou a este Ministério a transformação do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados em curso de bacharelado de Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade de Administração e Informática, mantida por aquela Fundação.

O Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, oferecido pela Instituição, foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 27/82, com base no Parecer CFE nº 757/81, com 40 vagas totais anuais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, pelo Parecer nº 602/96, converteu o presente processo em diligência, para que a Instituição apresentasse informações dos itens da análise de mérito que não puderam ser analisados e atendessem àqueles outros itens que não atingiram as exigências mínimas, particularmente quanto ao nível de formação do corpo docente e titulação e dedicação do coordenador do curso, conforme os Indicadores e Padrões de Qualidade de Cursos de Graduação em Computação.

Para atender à diligência apresentada pelos Verificadores, a Instituição encaminhou nova documentação, e a DEMEC/MG enviou o seu relatório de verificação.

II - MÉRITO

Esta Secretaria procedeu à análise do processo e fornece, nos itens seguintes, as condições de funcionamento do curso.

1 - Organização Curricular

O currículo pleno do curso de Ciência da Computação, bacharelado, apresentado pela Instituição, possui uma duração de 3.240 horas-aula. A integralização será de, no mínimo, 4 anos e, no máximo, 7 anos letivos.

O programa proposto pela Faculdade de Administração e Informática para o curso de Bacharelado em Ciência compõem-se de uma grade curricular constituída por disciplinas de fundamentação, disciplinas técnicas e disciplinas humanísticas.

O currículo pleno do curso integra o Anexo deste Relatório.

2 - Corpo Docente

Os dezessete professores responsáveis pelas disciplinas do curso, constantes da relação anexa a este Relatório, apresentam o seguinte perfil acadêmico:

- um doutorando em Engenharia de Software;
- cinco Mestres, nas áreas de Educação, Engenharia de Sistema de Computação, Ciências da Computação, Engenharia Elétrica e Sistemas Digitais;
- onze Especialistas, nas áreas de Engenharia Econômica; Sociologia de Administração/Sociologia das Relações Internacionais; Língua Inglesa; Matemática para Docente do Ensino Superior/Matemática Aplicada; Psicopedagogia; Ciência do Movimento; Organização e Métodos/Planejamento Estratégico e Sistema de Informação; Matemática; Docência do Ensino Superior; Ferramentas Computacionais para Engenharia/Planejamento Estratégico e Sistema de Informação/Informática Gerencial; e Administração.

Conta, ainda, com treze professores auxiliares, seis Mestres, três mestrandos e quatro Especialistas.

Esta Secretaria considera que, s.m.j., há adequação entre a formação dos professores e as disciplinas para as quais foram indicados.

Os dados pessoais e qualificação dos docentes constituem o Anexo IV da nova documentação enviada pela Instituição.

3 - Biblioteca/Laboratórios

A biblioteca possui um acervo bibliográfico constituído de 5.980 títulos, com 9.901 volumes, e 1.525 títulos de periódicos, além de fitas didáticas de vídeo, jornais e revistas de interesse acadêmico, referente às áreas de Administração e Informática.

A Instituição apresenta a relação dos laboratórios de Computação a serem utilizados pelos alunos do curso, preenchidos de acordo com os formulários de Indicadores e Padrões de Qualidade de Cursos de Graduação em Computação, desta Secretaria, conforme se segue:

Laboratórios de Computação

	Qtde.	%	Horas disponíveis por dia	
			Por máquina	Total
Terminais do maq. de grande porte				
Terminais de Workstations				
Microcomputadores	30	100	15	450
Total Geral	30	100	15	450
Índice de utilização: Total Geral de Horas disponíveis / N° de usuários				3,81

Configuração dos equipamentos de laboratório

CONFIGURAÇÃO						
Quantid	Tipo de CPU	Memória (KB)	Espaço Disco (MB)	Ligada em Rede (S/N)	Plataforma	Ano de Aquisição
20	Pentium/100	16.000	640	S	DOS/LINUX	97
10	486 DX4/100	8.000	850	S	DOS/LINUX	96

Há um profissional especializado, contratado exclusivamente para a manutenção dos equipamentos.

O laboratório de Automação e Controle (LAC) está especificado para ser implantado no SOFTVALE, e sua utilização será compartilhada com as demais instituições de ensino, empresas e todos os interessados do Vale da Eletrônica.

Às informações fornecidas, a Instituição acrescenta:

Outros laboratórios (física, eletrônica básica e digital e informática), do Instituto Nacional de Telecomunicações (INATEL) e Escola Técnica de Eletrônica - Francisco Moreira de Costa (ETE), serão utilizados pelos alunos da FAI dentro do programa de cooperação entre as Instituições de ensino do Vale da Eletrônica, previsto no

projeto de consolidação do Polo Tecnológico de Santa Rita do Sapucaí, com apoio do Governo Alemão, através de sua Agência de Cooperação Internacional (GTZ).

A respeito dos laboratórios, os técnicos da DEMEC/MG se manifestaram com os seguintes termos:

A FAI colocou em funcionamento um moderno laboratório de informática que permite o acesso e atendimento simultâneo a vinte usuários, em ambiente apropriado. Esse laboratório, elemento de apoio didático aos dois cursos da instituição, pode ser considerado um dos primeiros resultados positivos do intercâmbio entre as instituições do "Vale da Eletrônica" e do convênio com o GTZ para a consolidação do projeto.

Dos anexos consta cópia do Contrato de Comodato celebrado entre as mantenedoras da FAI e do INATEL, trazendo a relação completa dos equipamentos que passam a integrar o patrimônio da FAI.

Os Técnicos tiveram oportunidade de verificar também que a Faculdade está alterando a configuração de sua rede, com a substituição do "servidor", de modo a propiciar, ainda neste ano, a ligação direta com a INTERNET.

Relativamente aos laboratórios de hardware, objeto de preocupação da CEEINF, no item 16 de seu Parecer, a Equipe teve oportunidade de constatar a adequação das instalações que serão cedidas pelo INATEL à FAI.

4 - Infra-Estrutura Física

São as seguintes as informações constantes do relatório técnico:

As instalações físicas gerais da IES (salas de aula, salas ambiente, laboratórios, biblioteca e salas de estudos, sanitários, espaços de convivência) proporcionam plenas condições para o funcionamento do curso proposto, com o atual número de vagas oferecidas para Tecnologia em Processamento de Dados. Vale registrar que a Escola tem projeto de ampliação das instalações, dispondo, inclusive, de área física para tal expansão.

5 - Considerações Finais

A Fundação Educandário Santarritense solicitou a transformação do seu Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, em curso de Ciência da Computação, bacharelado, em regime de reconhecimento, com um aumento de 20 vagas totais anuais.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a Resolução CNE nº 01/96 permite um aumento de 25% do número das vagas iniciais dos cursos reconhecidos, de acordo com variações na demanda e necessidades locais e regionais, sem a anuência do CNE, exceto para os cursos de Medicina e Odontologia. Portanto, a Instituição, em virtude de sua autonomia, se

comprovada a necessidade social, poderá aumentar o número de vagas do seu curso de Tecnologia em Processamento de Dados em 25%, e, assim, passaria a oferecer 50 vagas totais anuais ao invés de 40 vagas já aprovadas.

Diante dessas considerações e da análise realizada nos autos, esta Secretaria se manifesta pelo atendimento ao pleito da referida Instituição, no que se refere à transformação do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados em curso de bacharelado em Ciência da Computação, em regime de autorização, com o aumento de 25% do número das vagas existentes.

III - CONCLUSÃO

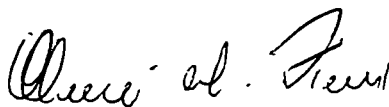
Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à transformação do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados em curso de Ciência da Computação, bacharelado, em regime de autorização, a ser ministrado pela Faculdade de Administração e Informática, mantida pela Fundação Educandário Santarritense, com sede em Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

À consideração superior.

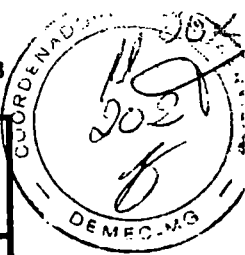
Brasília, 21 de julho de 1997.



MARTA CALDEIRA DUARTE
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DOES/COTEC



ERNANI LIMA PINHO
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior
SESu/DOES



SÉRIE	CÓDIGO DAS DISCIPLINAS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA DE TRABALHO	PRÉ-REQUISITO
PRIMEIRA SÉRIE	CMQ101	Cálculo Diferencial e Integral I	120	----
	CMQ102	Álgebra Linear e Geometria Analítica	120	----
	CMQ103	Física	120	----
	CPD104	Organização de Computadores I	120	----
	CPD105	Técnicas de Programação	120	----
	CCS106	Língua Portuguesa	60	----
	CCS107	Inglês Instrumental	60	----
	CCS108	Sociologia	60	----
	CCS109	Educação Física	60	----
	TOTAL		840	----
SEGUNDA SÉRIE	CMQ201	Cálculo Diferencial e Integral II	120	CMQ101
	CMQ202	Cálculo Numérico	60	CMQ101
	CMQ203	Estatística	120	----
	CMQ204	Pesquisa Operacional	60	----
	CPD205	Estruturas de Dados	120	CPD105
	CPD206	Linguagem de Programação I	120	CPD105
	CPD207	Organização de Computadores II	120	CPD104
	CCS208	Relações Humanas	60	----
	TOTAL		780	
TERCEIRA SÉRIE	CMQ301	Engenharia Econômica	60	----
	CPD302	Banco de Dados	120	CPD205
	CPD303	Análise e Projeto de Sistemas I	120	----
	CPD304	Sistemas Operacionais	120	----
	CPD305	Linguagens de Programação II	120	CPD206
	CPD306	Computação Gráfica	120	CPD207
	CPD307	Sistemas de Informação	60	----
	CPD308	Sistemas em Tempo Real e Controle de Processos	60	CPD207
	CCA309	Administração de Empresas	60	----
	TOTAL		840	
QUARTA SÉRIE	CPD401	Análise e Projeto de Sistemas II	120	CPD303
	CPD402	Redes de Computadores	120	----
	CPD403	Inteligência Artificial	60	----
	CPD404	Estágio Supervisionado	300	----
	CCS405	Introdução ao Texto Técnico Científico	60	----
	CCA406	Organização e Métodos	60	CCA309
	CEF407	Economia e Finanças	60	----
	TOTAL		780	

LEGENDA

C - Curso Ciência da Computação
 CMQ - Departamento de Métodos Quantitativos
 CPD - Departamento de Processamento de Dados
 CCS - Departamento de Ciências Sociais
 CCA - Departamento de Ciências Administrativas
 CEF - Departamento de Economia e Finanças

Tempo útil : 3.180 horas/aula
 Tempo Total : 3.240 horas/aula
 Integralização :
 Mínimo : 4 anos letivos
 Máximo : 7 anos letivos

29



038
JGV

DISCIPLINAS E PROFESSORES		
DISCIPLINA	CÓDIGO	RESPONSÁVEL-TITULAR
Cálculo Diferencial e Integral I	CMQ101 ⁽¹⁾	Melquisedec Francisco da Silva Par. nº 757/81 CFE
Álgebra Linear e Geometria Analítica	CMQ102 ⁽²⁾	José Geraldo de Souza
Física	CMQ103	José Geraldo de Souza
Cálculo Diferencial e Integral II	CMQ201	Melquisedec Francisco da Silva Par. nº 757/81 CFE
Cálculo Numérico	CMQ202	Melquisedec Francisco da Silva Par. nº 757/81 CFE
Estatística	CMQ203 ⁽³⁾	Benedito Márcio Barbosa Magalhães Aprov. nº 472/91 DEMEC - MG
Pesquisa Operacional	CMQ204	Benedito Márcio Barbosa Magalhães Aprov. nº 472/91 DEMEC - MG
Engenharia Econômica	CMQ301 ⁽⁴⁾	José Cláudio Pereira Aprov. nº 312/93 DEMEC - MG
Língua Portuguesa	CCS106 ⁽⁵⁾	Darlene Vono Silva Aprov. nº 473/91 DEMEC - MG
Inglês Instrumental	CCS107 ⁽⁶⁾	Helena Vono Silva Par. nº 757/81 CFE
Sociologia	CCS108 ⁽⁷⁾	Elias Kallás Aprov. nº 563/91 DEMEC - MG
Educação Física	CCS109 ⁽⁸⁾	Paulo Vitor da Cunha Alexandre Aprov. nº 470/91 DEMEC - MG
Relações Humanas	CCS208 ⁽⁹⁾	Paulo Renato Raposo Abrahão Aprov. nº 310/93 DEMEC - MG
Introdução ao Texto Técnico Científico	CCS405	Darlene Vono Silva Aprov. nº 473/91 DEMEC - MG
Administração de Empresas	CCA309 ⁽¹⁰⁾	Luiz Antonio Janarelli Ferraz Aprov. nº 475/91 DEMEC - MG
Organização e Métodos	CCA406 ⁽¹¹⁾	Simone Beatriz Borges Rieth Aprov. nº 311/93 DEMEC - MG
Economia e Finanças	CEF407 ⁽¹²⁾	Dário Gargaglione Par. nº 2533/76 CFE

K
034
JOS

DISCIPLINAS E PROFESSORES		
DISCIPLINA	CÓDIGO	RESPONSÁVEL-TITULAR
Organização de Computadores I	CPD104 ⁽¹³⁾	Rodrigo Guaracy Santana
Técnicas de Programação	CPD105	José Cláudio Pereira Aprov. nº 312/93 DEMEC - MG
Estruturas de Dados	CPD205	José Cláudio Pereira Aprov. nº 312/93 DEMEC - MG
Linguagem de Programação I	CPD206 ⁽¹⁴⁾	Paulo Gomide Gohn
Organização de Computadores II	CPD207 ⁽¹⁵⁾	Moisés Rennó Vilela Aprov. nº 192/92 DEMEC - MG
Banco de Dados	CPD302 ⁽¹⁶⁾	João Bosco Schuman Cunha Par. nº 757/81 CFE
Análise e Projeto de Sistemas I	CPD303	João Bosco Schuman Cunha Par. nº 757/81 CFE
Sistemas Operacionais	CPD304	Moisés Rennó Vilela Aprov. nº 192/92 DEMEC - MG
Linguagem de Programação II	CPD305	Paulo Gomide Gohn
Computação Gráfica	CPD306 ⁽¹⁷⁾	Leôncio Claro de Barros Neto
Sistemas de Informação	CPD307	Paulo Gomide Gohn
Sistemas em Tempo Real e Controle de Processos	CPD308	Moisés Rennó Vilela Aprov. nº 192/92 DEMEC - MG
Análise e Projeto de Sistemas II	CPD401	João Bosco Schuman Cunha Par. nº 757/81 CFE
Redes de Computadores	CPD402	Rodrigo Guaracy Santana
Inteligência Artificial	CPD403	Leôncio Claro de Barros Neto
Estágio Supervisionado	CPD404	Coordenador Acadêmico ⁽¹⁵⁾

36